

**ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA  
CELEBRADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2016**

Entre,

**O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL**, com sede em Lisboa, na Praça do Comércio, Ala Oriental, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva **Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida** e pela Vogal **Carla Maria Lamego Ribeiro**, no uso dos poderes concedidos pela alínea *a)*, do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto - LFAM - , na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por **FAM** ou **MUTUANTE**;

E

**O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, com sede em Portimão, na Praça 1.º de Maio, pessoa coletiva de direito público n.º 505 309 939, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Isilda Prazeres Vargês Gomes**, no uso dos poderes concedidos pela alínea *f)* do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 6 de janeiro de 2021, e 18 de janeiro 2021, respetivamente, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade de mutuário (doravante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou **MUTUÁRIO**);

E considerando que:

- I. A Direção Executiva do FAM, em 10 de novembro de 2020, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se esta em 0,95%;

- II. Na mesma data a Direção Executiva deliberou a aplicação da taxa referida no ponto anterior aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula quinta dos respetivos contratos;
- III. O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO, encontra-se em vigor desde 3 de outubro de 2016, pelo que tendo decorrido já 4 anos, é-lhe aplicável a revisão taxa de juro, fixada agora em 0,95%, nos termos previstos no nº 2 da cláusula quinta do mesmo.

É livremente estipulado e de boa fé reciprocamente aceite a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre as partes em 24 de maio de 2016, que se rege pelos artigos seguintes.

#### **ARTIGO PRIMEIRO**

Pela presente Adenda é alterada a Cláusula Quinta e a Décima Primeira do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre o Município de Portimão e o Fundo de Apoio Municipal em 24 de maio de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

#### **«CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Juros)**

1. ....
2. A taxa de juro é fixada em 0,95%, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei do FAM, a qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.
3. ....

*MM*

*Handwritten signature*

## CLÁUSULA QUINTA

### (Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

**MUTUANTE:** Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/c

1400-195 Lisboa

Tel. : 21 403 13 90

Email: geral@fam.gov.pt

**MUTUÁRIO:** Município de Portimão

Praça 1.º de Maio

8500-543 Portimão

Tel.: 282 470 700

Fax: 282 470 792

Email: geral@cm-portimao.pt»

*Carla Ribeiro  
Vogal  
Direção Executiva*

## ARTIGO SEGUNDO

1. Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.
2. A presente Adenda produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas.

Feito em dois exemplares, em Lisboa, 21 de janeiro de 2021.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL



(Miguel Almeida, Presidente)

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO



(Isilda Prazeres Vargues Gomes, presidente)



(Carla Ribeiro, Vogal)  
Carla Ribeiro

Vogal  
Direção Executiva



## PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

**Código da Operação:** 0009E11872016.01  
**Mutuário:** Município de Portimão  
**Mutuante:** Fundo de Apoio Municipal  
**Designação da Operação:** Contrato de Empréstimo Portimão  
**Montante:** EUR 142.520.995,69  
**Maturidade:** 27 Anos      **Amortização:** 25 Anos      **Carência:** 2 Anos      **Utilização:** 5 Anos  
**Taxa de Juro:** 0,95%      **Spread:** 0,000%      **Tipo de Taxa:** Fixa  
**Taxa de Juro de Mora:** 2,000%      **Data Referência para cálculo dos Juros de Mora:**  
**Data da próxima revisão de juros/spread:**  
**Base Legal:** Recuperação Financeira - Município de Portimão  
**Data do Financiamento:** 03-10-2016

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização		Juros		Prestação Total
	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante	
31-12-2016	EUR	60.513.947,25	0,00	1,750%	541.263,64	541.263,64	
30-06-2017	EUR	98.937.886,97	0,00	1,750%	870.515,99	870.515,99	
31-12-2017	EUR	137.361.826,69	0,00	1,750%	1.228.625,23	1.228.625,23	
30-06-2018	EUR	137.361.826,69	0,00	1,750%	1.208.593,29	1.208.593,29	
31-12-2018	EUR	135.072.462,91	2.289.363,78	1,750%	1.228.625,23	3.517.989,01	
30-06-2019	EUR	132.783.099,13	2.289.363,78	1,750%	1.188.450,07	3.477.813,85	
31-12-2019	EUR	130.493.735,35	2.289.363,78	1,750%	1.187.671,05	3.477.034,83	
30-06-2020	EUR	128.204.371,57	2.289.363,78	1,750%	1.154.507,08	3.443.870,86	
31-12-2020	EUR	125.915.007,79	2.289.363,78	1,750%	1.146.716,88	3.436.080,66	
30-06-2021	EUR	128.646.877,22	2.427.299,57	0,950%	626.061,24	3.053.360,81	
31-12-2021	EUR	126.219.577,65	2.427.299,57	0,950%	624.652,06	3.051.951,63	
30-06-2022	EUR	123.792.278,08	2.427.299,57	0,950%	602.873,79	3.030.173,38	
31-12-2022	EUR	121.364.978,51	2.427.299,57	0,950%	601.080,28	3.028.379,85	
30-06-2023	EUR	118.937.878,94	2.427.299,57	0,950%	579.686,33	3.006.985,90	
31-12-2023	EUR	116.510.379,37	2.427.299,57	0,950%	577.508,51	3.004.808,08	
30-06-2024	EUR	114.083.079,60	2.427.299,57	0,950%	559.573,46	2.986.873,03	
31-12-2024	EUR	111.655.780,23	2.427.299,57	0,950%	553.936,73	2.981.236,30	
30-06-2025	EUR	109.228.480,66	2.427.299,57	0,950%	533.311,43	2.960.611,00	
31-12-2025	EUR	106.801.181,09	2.427.299,57	0,950%	530.364,96	2.957.664,53	
30-06-2026	EUR	104.373.881,52	2.427.299,57	0,950%	510.123,97	2.937.423,54	
31-12-2026	EUR	101.946.581,95	2.427.299,57	0,950%	506.793,18	2.934.092,75	
30-06-2027	EUR	99.519.282,38	2.427.299,57	0,950%	466.936,52	2.914.236,09	
31-12-2027	EUR	96.409.304,81	3.109.977,57	0,950%	483.221,40	3.593.198,97	
30-06-2028	EUR	93.299.327,24	3.109.977,57	0,950%	463.032,47	3.573.010,04	
31-12-2028	EUR	90.189.349,67	3.109.977,57	0,950%	453.020,07	3.562.997,64	
30-06-2029	EUR	87.079.372,10	3.109.977,57	0,950%	430.779,41	3.540.756,98	
31-12-2029	EUR	83.969.394,53	3.109.977,57	0,950%	422.818,73	3.532.796,30	
30-06-2030	EUR	80.859.416,96	3.109.977,57	0,950%	401.070,48	3.511.048,05	
31-12-2030	EUR	77.749.439,39	3.109.977,57	0,950%	392.617,39	3.502.594,96	
30-06-2031	EUR	74.639.461,82	3.109.977,57	0,950%	371.361,56	3.481.339,13	
31-12-2031	EUR	71.529.484,25	3.109.977,57	0,950%	362.416,05	3.472.393,62	
30-06-2032	EUR	68.419.506,68	3.109.977,57	0,950%	343.540,22	3.453.517,79	
31-12-2032	EUR	65.309.529,11	3.109.977,57	0,950%	332.214,72	3.442.192,29	
30-06-2033	EUR	62.199.551,54	3.109.977,57	0,950%	311.943,71	3.421.921,28	
31-12-2033	EUR	59.089.573,97	3.109.977,57	0,950%	302.013,36	3.411.990,95	
30-06-2034	EUR	55.979.596,40	3.109.977,57	0,950%	282.234,78	3.392.212,35	
31-12-2034	EUR	52.869.618,83	3.109.977,57	0,950%	271.812,04	3.381.789,61	
30-06-2035	EUR	49.759.641,26	3.109.977,57	0,950%	252.525,86	3.362.503,43	
31-12-2035	EUR	46.649.663,69	3.109.977,57	0,950%	241.610,70	3.351.588,27	
30-06-2036	EUR	43.539.686,12	3.109.977,57	0,950%	224.047,97	3.334.025,54	
31-12-2036	EUR	40.429.708,55	3.109.977,57	0,950%	211.409,36	3.321.386,93	
30-06-2037	EUR	37.319.730,98	3.109.977,57	0,950%	193.108,01	3.303.065,58	
31-12-2037	EUR	34.209.753,41	3.109.977,57	0,950%	181.208,03	3.291.185,60	
30-06-2038	EUR	31.099.775,84	3.109.977,57	0,950%	163.399,09	3.273.376,66	
31-12-2038	EUR	27.989.798,27	3.109.977,57	0,950%	151.006,69	3.260.984,26	
30-06-2039	EUR	24.879.820,70	3.109.977,57	0,950%	133.690,16	3.243.667,73	
31-12-2039	EUR	21.769.843,13	3.109.977,57	0,950%	120.805,35	3.230.782,92	
30-06-2040	EUR	18.659.865,56	3.109.977,57	0,950%	104.555,72	3.214.533,29	
31-12-2040	EUR	15.549.887,99	3.109.977,57	0,950%	90.604,01	3.200.581,58	
30-06-2041	EUR	12.439.910,42	3.109.977,57	0,950%	74.272,31	3.184.249,88	
31-12-2041	EUR	9.329.932,85	3.109.977,57	0,950%	60.402,68	3.170.380,25	
30-06-2042	EUR	6.219.955,28	3.109.977,57	0,950%	44.563,39	3.154.540,96	
31-12-2042	EUR	3.109.977,71	3.109.977,57	0,950%	30.201,34	3.140.178,91	
30-06-2043	EUR	0,00	3.109.977,71	0,950%	14.854,46	3.124.832,17	
<b>TOTAL</b>			<b>142.520.995,69</b>		<b>24.964.232,47</b>		

